



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 296/2005.

EMENTA: Aprova modificação do nome da disciplina “Indústria Caseira de Alimentos” para “CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS”, na grade curricular do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006347/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a modificação do nome da disciplina “Indústria Caseira de Alimentos”, código 03102, na grade curricular do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta Universidade, com carga horária total de 105 (cento e cinco) horas/aula, para “CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS”, com a mesma carga horária e o mesmo programa anterior, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.